



**Governo do Estado de Roraima**  
**Universidade Estadual de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*  
**EDITAL 22/2024 UERR/CUNI/REIT/GAB**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR**, no uso das atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação em vigor, tendo em vista o Programa Institucional de Extensão **Atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência**, em conformidade com o **Edital 16/2024 UERR/CUNI/REIT/GAB** publicado no DOE nº 4663 de 19/04/2024, **CONVOCA** os acadêmicos bolsistas relacionados no **Anexo I** deste Edital, para atuarem no desenvolvimento das atividades do projeto.

### **1. OBJETO**

O presente Edital tem por objeto a seleção de acadêmicos de Educação Física para atuar como bolsistas discentes (extensão) no desenvolvimento das atividades do Programa Institucional de Extensão **Atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência**.

### **2. DAS BOLSAS**

2.1 A bolsa tem caráter transitório, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com qualquer modalidade de bolsa concedida, seja pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou outra instituição pública ou privada, exceto no caso de o estudante receber bolsa de um programa de assistência social;

2.2 O valor da bolsa é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, concedida pela UERR;

2.3 O bolsista poderá ter seu desempenho no projeto avaliado periodicamente para fins de manutenção da bolsa;

2.4 O estudante não poderá receber a bolsa por um período superior a 12 (doze) meses;

2.5 O estudante que concluir o curso Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado), trancar a matrícula ou se desligar do curso por qualquer motivo durante a execução do projeto terá a bolsa cancelada.

### **3. DOS CRITÉRIOS PARA A CONVOCAÇÃO:**

3.1. Estar classificado pelo EDITAL 16/2024 UERR/CUNI/REIT/GAB de Seleção Simplificada de Acadêmicos Bolsistas para o Programa Institucional de Extensão **Atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência**.

- 3.2. Ter cursado a disciplina de Fundamentos da Educação Física Adaptada e/ou Fundamentos dos Esportes Paralímpicos;
- 3.3. Não ter ultrapassado o tempo regular de graduação, quando do final da execução das atividades de estágio;
- 3.4. Ter disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais para o desempenho de atividades relativas à execução das atividades;
- 3.5. Para ter direito a bolsa, o acadêmico não pode ter vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de estágio ou bolsa.

#### **4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONVOCAÇÃO**

4.1 O candidato deverá entregar até o dia 03/05/2024 na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Declaração de comprometimento e de que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades do projeto de extensão “Atividades Físicas e Esportivas para Pessoas com Deficiência” no período de vigência do projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares (**Anexo II**);
- c) Declaração que NÃO recebe bolsa de qualquer natureza e que NÃO possui vínculo empregatício (ou realiza estágio remunerado) na UERR ou em qualquer Instituição de Ensino Superior (**Anexo III**);
- d) Comprovante de Endereço atualizado;
- e) Cópia do Histórico Acadêmico da UERR atualizado;
- f) Comprovante de conta corrente/agência- Informações bancárias;

#### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1. Os acadêmicos bolsistas iniciarão suas atividades no dia 04/05/2024;
- 5.2. A participação como estagiário bolsista não implica em qualquer vínculo empregatício entre a UERR e o(a) acadêmico(a);
- 5.3. Os casos omissos serão sanados pela Pró-Reitoria de Extensão.

Boa Vista-RR, 02 de maio de 2024.

**CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO**

Reitor

**ANEXO I**

**CONVOCADOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º	Alyne Tavares Honorato	Aprovado
2º	Emilly Cazé da Silva	Aprovado
3º	Karen Matos de Lima Segantini	Aprovado

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que possuo disponibilidade de 20 horas semanais para exercer atividades do Programa Institucional de Extensão **Atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência**. Declaro ainda não ter vínculo empregatício e não ser bolsista ou estagiário de nenhum programa institucional, comprometo-me a realizar todas as atividades previstas no Programa Institucional de Extensão por nove meses, a partir de 04/05/2024, participar da elaboração de artigos científicos e publicações dos resultados.

Boa Vista-RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

(Preencher em letra de forma e sem abreviatura)

Eu, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) (endereço completo), portador (a) do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ declaro que não recebo bolsa de qualquer natureza.

Por ser expressão de verdade, dato e assino abaixo.

Local: \_\_\_\_\_,

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Reitor**, em 02/05/2024, às 08:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12685449** e o código CRC **1FD76A20**.

17201.002333/2024.95

12685449v3

Criado por [02109922206](#), versão 3 por [02109922206](#) em 02/05/2024 08:19:53.